



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

DATA: 27/07/2021

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – Procedimento Administrativo 405/2021

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço topográfico, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais de Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 021/2021. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1. APOIO CARTOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA;
2. ECAL TOPOGRAFIA EIRELI ME;
3. ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA e GEODESIA LTDA;
4. LBFL PROJETOS E SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS LTDA;
5. NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI;
6. R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA.

Frisa-se que a empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI** encaminhou documentação, porém não enviou representante legal para acompanhar o certame.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva e pelo Secretário de Administração Sr. Ronaldo Moises Costa da Silva.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura das habilitações, sendo as mesmas consideradas credenciadas.

Passamos então à conferência das habilitações das empresas participantes. As empresas **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI** e **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI** foram consideradas habilitadas.

A empresa **R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA** apresentou a totalidade da documentação exigida no edital, exceto a CND Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais (PGFN) que foi apresentada vencida em 26/04/2021. Manifestou a empresa seu direito a apresentar a referida em dia, com base no disposto do art. 43 da lei 123/2006, o que foi concedido: A empresa terá prazo de 5 dias úteis para apresentação da certidão em dia.

A empresa **ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA e GEODESIA LTDA** foi inabilitada por não ter apresentado os seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial pendente de:
  - a) Índice de Liquidez Geral e Corrente;
  - b) Termo de Abertura e Encerramento;
  - c) DRE.
- Não foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica original para o devido "confere";
- A CND Municipal foi apresentada apenas no CPF da Sra. Graziela Martins Genovez, sócia-proprietária da empresa e não no CNPJ da empresa.

A empresa **LBFL PROJETOS E SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS LTDA** foi inabilitada por não ter apresentado os seguintes documentos:

- Não foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante;
- Somente foi apresentada CAT em nome de um técnico (Daniel Soutelino Goulart) que não possui vinculação com empresa.

Graziela do. Genovez

1983

1983



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE LICITAÇÃO

A empresa **ECAL TOPOGRAFIA EIRELI ME** foi inabilitada por não ter apresentado os seguintes documentos:

- Não foi apresentado Balanço Patrimonial;
- Não foi apresentado Índice de Liquidez Geral e Corrente;
- Não foi apresentado Certidão de Falência e Concordata emitida pelo Cartório Distribuidor do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à sede da empresa (Comarca de Queimados);
- Não foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, somente em nome do Engenheiro Ariel de Lima Antunes.

A empresa **APOIO CARTOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA** foi inabilitada por ter apresentado as Certidões de Falência e Concordata emitidas pelos Cartórios Distribuidores da Comarca da Capital **VENCIDAS**.

As empresas **LBFL PROJETOS E SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS LTDA** e **ECAL TOPOGRAFIA EIRELI ME**, diante das suas respectivas inabilitações, deixaram o certame antes do término dos trabalhos, sem se manifestar.

Questionados pela Presidente da CPL e pela Assessoria Jurídica quanto aos eventuais apontamentos de não atendimentos aos princípios e normas pré-estabelecidos no instrumento convocatório, insurgiram-se as empresas, a saber:

1. **R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA** - a licitante apontou que a empresa **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI** teria apresentado as CAT's e atestados com o objeto incompatível com o que se pretende contratar pela Municipalidade, tendo em vista o que preconiza o preâmbulo do edital, no tópico objeto, que faz menção ao anexo I do próprio edital. Ademais, informa que a CAT da empresa não possui atestado vinculado, não constando carimbo e reconhecimento pelo conselho competente.

Passado ao segundo apontamento, o RL da empresa **R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA** informa que discorda da habilitação da empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**, pois a mesma não teria apresentado as Certidões Negativas Estadual e Municipal de forma conjunta, deixando de englobar em ambos os casos, a Dívida Ativa, segundo seu próprio entendimento.

2. A empresa **ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA e GEODESIA LTDA** informa que discorda da habilitação da empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**, pois a mesma não teria apresentado as Certidões Negativas Estadual e Municipal de forma conjunta, deixando de englobar em ambos os casos, a Dívida Ativa, segundo seu próprio entendimento.

3. As empresas **APOIO CARTOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA** e **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI**, instadas a ser manifestarem acerca de eventuais apontamentos quanto às demais licitantes, informaram que não há nada a declarar.

Para a continuidade do certame, a Presidente da CPL solicitou a cada empresa que apresentasse desde já seus e-mail's para que se torne o canal oficial de comunicação entre a CPL e o licitante:

1. **APOIO CARTOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**: [contabilidadex4@gmail.com](mailto:contabilidadex4@gmail.com)
2. **ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA e GEODESIA LTDA**: [elitegeo2020@gmail.com](mailto:elitegeo2020@gmail.com)
3. **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI**: [anasecor@gmail.com](mailto:anasecor@gmail.com)
4. **R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA**: [construtop.topografia@gmail.com](mailto:construtop.topografia@gmail.com)

Nada mais havendo a tratar, fica o presente certame suspenso *SINE DIE* para a realização de diligências cabíveis e consultas necessárias ao Diretor Especializado em Engenharia do Município. A presente Ata será lavrada, sendo lida e achada conforme, seguindo assinada pela Presidente, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para o aguardo das realizações das diligências apontadas e convocações de todas as empresas por e-mail para a continuidade do certame em data e horário que serão designados e comunicados a todos os interessados.

*Guilherme R. Guay*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Kelly Silva Bonifácio  
Presidente CPL